



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO Nº 080 DE 18 DE MARÇO DE 2013.

“Dispõe Sobre Outorga de Moção de Reconhecimento do Município de Rio Pardo de Minas – MG, e dá outras providências”.

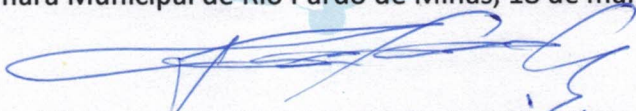
A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou, e ela, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a outorga de Moção de Reconhecimento pelos ativos movimentos Sociais junto a população Riopardense, às Senhoras: **Maria Raimunda de Faria Costa, Maria Eliza Pinheiro Costa, Jacqueline Aparecida Silveira Araújo, Gláucia Coelho Cerqueira Cruz, Andréia da Cruz Almeida, Veronita Augusta dos Santos, Valdenice Barbosa de Sá, Creuza de Sousa Santana, Maria de Jesus Santana, Aldiva Barbosa Melo, Maria do Carmo Mesquita, Maria Rita dos Santos, Zenaide Santana da Silva, Shirley Sônia Santos, Albertina Gomes Santana, Maria Vilma de Sá Romualdo, Ana Maciel Varjão, Maria Assis Santos Silva, Izabel Lima dos Santos Rocha, Helenice de Oliveira Silva e Maria Natalícia de Freitas Guerra**, todas residente e domiciliadas neste Município de Rio Pardo de Minas – MG.

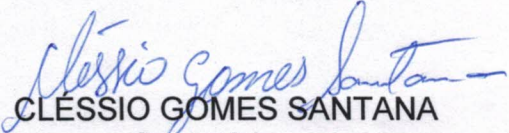
Art. 2º - As despesas referente aos trabalhos de outorgas das Moções de reconhecimento, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou por remanejamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 18 de março de 2013.


PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA
Vereador Presidente


FLÁVIO JUNIOR COLARES DA SILVA
Vice-presidente


CLÉSSIO GOMES SANTANA
Secretário